



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de Credenciamento de Clínicas Terapêuticas para prestação de serviços especializado em acolher pessoas com transtornos mentais, tratamentos de dependência química especialmente envolvendo casos que requerem internação voluntária e involuntária do município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Anaurilândia-MS, 08 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Data: 08/08/2025 08:38:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2025